

Carlos de Silva, Marcio Castano Rodrigues, Sardinha, Benunes Alves Pereira, Eglinton Lima da Silva e Giveldo José de Silva. A Vereadora Medalema de Jesus Martins não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Pedro José Veluz de Silva que após fazer invocação a Deus e haver número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPLICAÇÃO, iniciando com uma leitura bíblica pelo Vereador Marcio Castano Rodrigues Sardinha. Logo após o 1º Secretário fez a leitura da Ata da Sessão anterior que após lida foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, não havendo nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo nenhum Vereador para falar foi este período encerrado. Pediu que lida a presente Ata e qual será lida e esta conforme será aprovada e assinada. Foi nomeado Secretário que o mesmo Subscritor e assinado com os demais membros da Mesa. Sala das Sessões, 03 de Junho de 2024.

  
Carlos de Silva

ARRUIVADO  
A Secretária para Providência  
Em 04/06/2024  
Pedro José Veluz  
Proprietário

Ata da 9ª Sessão Ordinária, 04 de Junho de 2024. Por quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro às 19:00 horas no local onde funciona

4

Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás reuniu-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Pedro José Veluz da Silva, Wendel Vey de Sousa, Oliveira Pereira da Silva, Medeiros de Jesus Martins, Marcio Castano Rodrigues Sordim, Benunes Alves Pereira, Eglinton Lima da Silva e Givaldo José da Silva. O Vereador Antonio Carlos da Silva não compareceu à Sessão. Sob a Presidência do Vereador Pedro José Veluz da Silva que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou aberto o trabalho da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Medeiros de Jesus Martins. Logo após o Secretário fez a leitura do Ato de Sessão anterior e a mesma foi colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após o Presidente perguntou a todos se eram de acordo em suspender a Sessão por 15 minutos para ser dado os pareceres. A Sessão foi suspensa. Ao retorno do Plenário o Presidente levou em votação o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 653/94 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Lei 653/94 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 653/94 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Educação, cultura

e Assistênc Social ao Projeto de Lei 653/24  
e o mesmo foi aprovado; Projeto de Lei  
653/2024 aprovado. Parecer Favorável da  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
ao Projeto de Lei 654/2024 e o mesmo foi  
aprovado; Parecer Favorável da Comissão de  
Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto  
de Lei 654/24 e o mesmo foi aprovado; Pa  
Favorável da Comissão de Constituição de  
Obras e Serviços Públicos ao Projeto de  
Lei 654/24 e o mesmo foi aprovado; Parecer  
Favorável da Comissão de Educação, cultura  
e Assistênc Social ao Projeto de Lei 654/2  
e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável  
da Comissão de Constituição, Justiça e Red  
ao Projeto de Lei 655/24 e o mesmo foi apre  
do; Parecer Favorável da Comissão de Finan  
Orçamento e Economia ao Projeto de Lei 65  
24 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável  
da Comissão de Obras e Serviço Público ao  
Projeto de Lei 655/24 e o mesmo foi apre  
vado; Parecer Favorável da Comissão de Educ  
cultura e Assistênc Social ao Projeto de Lei  
655/24 e o mesmo foi aprovado. Projeto de  
Lei 654/24 aprovado; Projeto de Lei 655/24  
Aprovado. Não havendo mais nada a tratar  
foi este período encerrado. Pedia que se  
fosse a presente Ata a qual será lida e  
estando conforme será assinada e aprovada  
pelos membros desse Mesa. Em 10 de Setembro  
que o mesmo Subscribi e assinado com os  
demais membros da Mesa. **APROVADO**  
Secretaria para Providência  
Salvador, 05 de Junho de 2024.  
Pedro Félix Veliz  
Presidente da Comissão